



***ATENÇÃO:** Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a **PEÇA PROFISSIONAL**. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

2002189391466402

DIREITO DO TRABALHO

31. **3. Horas Extras**
 32. durante o contrato ele trabalhou. Só que a hora sejá a CTPS estipula
 33. cada para cumprir a função de técnico de informática conforme o art. 2º "caput"
 34. da CLT e também a remuneração correta do reclamante.
 35. **3. Horas Extras**
 36. O reclamante cumpria a jornada de 20h às 5h de segunda-feira a sábado com
 37. pausas de 20 minutos correspondentes aos intervalos para refeição.
 38. Conforme revisão do art. 4º, XIII e XIV da CLT a duração do trabalho não
 39. excederá a 8 horas diárias e 44 horas semanais, ainda conforme a previsão
 40. do art. 58 da CLT só cedidas ao reclamante as horas extras e reflexos
 41. referentes ~~às~~ aquelas que excedem as 44h hora, O reclamante cumpria
 42. jornada de 48 horas semanais, e ainda o acréscimo de 50% conforme art. 59 da CLT.
 43. Diante disso exposto requer a condenação da reclamada ao pagamento
 44. das horas que excedem a 44h hora semanal. nos termos do art. 59, § 1º da CLT e reflexos nas vales refeições... R\$.

45. **4. Intervalos entre jornadas**
 46. No curso do contrato deixa valer emora o reclamante teria cumprido a
 47. jornada das 20h às 5h sem pausa de apenas 20 minutos ~~de~~ para intervalos
 48. para refeição.
 49. A CLT dispõe no art. 2º "caput" que nas jornadas que excedam as 6 horas diárias é devida a concessão de intervalos de no mínimo 1 e no máximo
 50. 2 horas para alimentação e descansos. Diante desse reclamante
 51. 40 minutos não usufruidos diariamente artigo de intervalos entre
 52. jornada nos termos do art. 2º, § 1º da CLT.
 53. Ilustra-se o quanto requer a condenação da reclamada ao nono parágrafo do art. 2º da CLT.
 54. Ilustra-se o quanto requer a condenação da reclamada ao nono parágrafo do art. 2º da CLT.
 55. Ilustra-se o quanto requer a condenação da reclamada ao nono parágrafo do art. 2º da CLT.
 56. Ilustra-se o quanto requer a condenação da reclamada ao nono parágrafo do art. 2º da CLT.
 57. **5. Adicional noturno**
 58. O reclamante trabalhava em jornada das 20h às 5h.
 59. Nos termos do disposto no art. 2º "caput" e parágrafos § 1º e § 2º da CLT
 60. o trabalho exercido no período compreendido entre às 20h e 5h será remunerado

44113 - 08012019073212